



Prefeitura Municipal de  
**AMPARO**  
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

Amparo, 15 de maio de 2019

SMA-Memo nº 030 /2019

Ao  
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo  
Unidade Regional Mogi Guaçu – UR19  
A/C William dos Santos Guilherme

**Certifico**

A municipalidade realizou nos dias 10, 17 e 24 de janeiro de 2019, audiências públicas com o objetivo de promover a participação popular no processo licitatório com a finalidade de delegar, por meio de concessão comum, a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme documentos em anexo.

Certificamos também, que a municipalidade publicou a abertura de consulta pública referente à concorrência para a concessão da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme documentos em anexo.

Informamos que até a presente data não foi publicado o edital para a concorrência da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário

Sendo o que tínhamos no momento, estamos à disposição para outros esclarecimentos, se necessário.

Atenciosamente,

Arlindo Jorge Junior  
Secretário Municipal de Administração

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300  
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



# AUDIÊNCIA PÚBLICA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

Secretaria Municipal de Administração

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONCESSÃO COMUM PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

#### I – OBJETO:

A presente Audiência Pública, aberta a qualquer interessado nos termos do art. 39 da Lei nº 8.666/93, terá por objetivo promover a participação popular no Processo Licitatório com a finalidade de delegar, por meio de Concessão Comum, a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

#### II – META

Prover acesso a informações, esclarecimento de dúvidas e recolhimento de sugestões pertinentes ao futuro edital de concorrência.

#### III – DATA/HORÁRIO/LOCAL

Data	Horário	Local
10-Janeiro-2019	16:00hs	<b>S.A.A.E. – Serviço Autônomo de Água e Esgotos</b> Rua Jose Bonifácio, 300 – Amparo/SP
17-Janeiro-2019	19:00hs	<b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Av. Bernardino de Campos, 705 – Amparo/SP
24-Janeiro-2019	19:00hs	<b>Câmara Municipal de Amparo</b> Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 179 – Amparo/SP

Amparo, 21 de Dezembro de 2018.

  
Arlindo Jorge Junior  
Secretário Municipal de Administração

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300  
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br

**ABANDONO DE EMPREGO**

Sra. JANAÍNA PEREIRA DE OLIVEIRA - CTPS 00047085 - série 282SP  
Esgotados nossos recursos de comunicação, convidamos a Sra. JANAÍNA PEREIRA DE OLIVEIRA, portadora da CTPS 00047085 - série 282-SP, a comparecer ao Departamento de RH desta municipalidade, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 18/12/2018, dentro do prazo de 24:00hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

**AUDIÊNCIA PÚBLICA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**

Secretaria Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONCESSÃO COMUM PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.**

**I – OBJETO:**

A presente Audiência Pública, aberta a qualquer interessado nos termos do art. 39 da Lei nº 8.666/93, terá por objetivo promover a participação popular no Processo Licitatório com a finalidade de eleger, por meio de Concessão Comum, a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

**II – META**

Prover acesso a informações, esclarecimento de dúvidas e recolhimento de sugestões pertinentes ao futuro edital de concorrência.

**III – DATA/HORÁRIO/LOCAL**

Data	Horário	Local
10-Janeiro-2019	16:00hs	S.A.A.E. – Serviço Autônomo de Água e Esgotos Rua Jose Bonifácio, 300 – Amparo/SP
17-Janeiro-2019	19:00hs	Prefeitura Municipal de Amparo Av. Bernardino de Campos, 705 – Amparo/SP
24-Janeiro-2019	19:00hs	Câmara Municipal de Amparo Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 179 – Amparo/SP

Amparo, 21 de Dezembro de 2018.

Arlindo Jorge Junior  
Secretário Municipal de Administração

Local de entrega: para as solicitações da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração as entregas serão realizadas somente às quartas, quintas e sextas-feiras no Departamento de Alimentação Escolar, localizada a Avenida Bernardino de Campos, 725 - Amparo/SP e para as solicitações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Segurança as entregas deverão ser realizadas no Centro Dia do Idoso, localizado à Rua Pedro Alves de Siqueira, 80 Parque CECAP - Amparo/SP;

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital e seus anexos, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob  
PREFEITO MUNICIPAL

**LICITAÇÃO:-** Processo Nº 10870/2018 – **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo/SP – **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 106/2018 – **OBJETO:** Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de bolsas e acessórios para uso dos pacientes ostomizados acompanhados pela Rede Básica de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – **HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO:-** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO** os itens da licitação em referência a favor das empresas. Aramed Comercial Hospitalar Eireli – ME com valor total de R\$ 156.910,00; Cholmed Comercial Hospitalar LTDA com valor total de R\$ 116.400,00; Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA – Filial com valor total de R\$ 85.833,50; Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA com valor total de R\$ 82.350,00. Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva Ata de Registro de Preços e despesa.

Publique-se.  
Amparo, 19 de novembro de 2018.  
Luiz Oscar Vitale Jacob  
PREFEITO MUNICIPAL

**LICITAÇÃO:-** Processo Nº 9688/2018 – **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo/SP – **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 103/2018 – **OBJETO:** Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios para atender ao cardápio das Unidades Escolares, Servidores Essenciais e Centro Dia do Idoso do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO E GRUPO DE APOIO:-** Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezoito às nove horas, reuniram-se na sala de licitações o Pregoeiro e Grupo de Apoio para a sessão pública do supracitado certame. Participaram da sessão pública as seguintes empresas: Comercial João Afonso LTDA, Mafurgel Comércio LTDA – EPP e Nutricionale Comércio de Alimentos LTDA. Após abertura do envelope 02 - "documentação" a empresa vencedora foi considerada **habilitada**. No entanto, conforme consta nos autos às folhas 264 a 266, o julgamento de recurso impetrado pelas recorrentes Comercial João Afonso LTDA e Mafurgel Comércio LTDA – EPP, restou a recorrida Nutricionale Comércio de Alimentos LTDA inabilitada no item 08 (Extrato de Tomate - 2kg). Diante disso, o Pregoeiro convocou a segunda colocada e habilitada neste a apresentar sua amostra e posteriormente sua documentação técnica, que foram aprovados. Concluído esses trâmites, a referida Mafurgel Comércio LTDA – EPP foi considerada **habilitada** no certame. Assim o Pregoeiro **ADJUDICOU** os itens da referida licitação para a empresa conforme segue: Nutricionale Comércio de Alimentos LTDA, itens 07 e 11 com valor total de 21.450,00. Mafurgel Comércio LTDA – EPP, item 08 com valor total de R\$ 51.100,00.

Publique-se.  
Amparo, 20 de dezembro de 2018.  
Julio César  
PREGOEIRO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018**

Aos vinte de dezembro do ano de dois mil e dezoito no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO CARDÁPIO DAS UNIDADES ESCOLARES, SERVIDORES ESSENCIAIS E CENTRO DIA DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: MAFURGEL COMERCIO LTDA - EPP - CNPJ. 00.420.387/0001-35. NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ. 08.528.442/0001-17 classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 103/2018.

**MAFURGEL COMERCIO LTDA - EPP**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
08	7.000	UN.	Extrato de tomate - 2kg	LICY	7,30	51.100,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 51.100,00</b>	

**NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
07	240	KG.	Biscoito maisena sabor chocolate - conforme termo de referência em anexo	LIANE NACIONAL	10,00	2.400,00
11	6.350	UN.	Malonesse c/500 gr - conforme termo de referência em anexo.	QUERO NACIONAL	3,00	19.050,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 21.450,00</b>	

**LICITAÇÃO:-** Processo Nº 9688/2018 – **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo/SP – **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 103/2018 – **OBJETO:** Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios para atender ao cardápio das Unidades Escolares, Servidores Essenciais e Centro Dia do Idoso do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – **HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO:-** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO** os itens da licitação em referência a favor das empresas: Nutricionale Comércio de Alimentos LTDA com valor

# Legislação & Tributos SP

## Ilegalidades envolvendo terrenos de marinha

### Opinião Jurídica

Ana Carolina Osório



**A** legislação define o terreno de marinha a faixa de terra com largura de 150 metros, contígua à linha da maré alta e baixa, no litoral do Brasil, de acordo com o Decreto de 1831, para fins de demarcação e utilização de terrenos de marinha, segundo a Secretaria de Patrimônio da União, gerando o domínio a partir da data de entrada de milhões de reais.

Adicionalmente, no caso de loteamento, o titular da faixa de 150 metros de largura exige demarcação única em processo administrativo complexo, que deve contar com a participação dos particulares interessados, a quem se atribui o direito de preferência em caso de venda ou arrendamento. Mas, se a demarcação for feita em processo administrativo de marinha, há a possibilidade de aquisição de terrenos de marinha por terceiros, inclusive por meio de licitação, desde que não haja interesse de particulares em adquirir o terreno.

Se o terreno de marinha não é demarcado, o domínio pertence à União, excluindo-se o direito de preferência em caso de venda ou arrendamento. Nesse caso, a União pode alienar o terreno por meio de licitação, desde que não haja interesse de particulares em adquirir o terreno. A demarcação de terrenos de marinha é feita por meio de processo administrativo complexo, que deve contar com a participação dos particulares interessados, a quem se atribui o direito de preferência em caso de venda ou arrendamento.

**A demarcação por mera presunção, e sem a ampla participação dos interessados, viola o princípio da legalidade.**

Essa modificação da presunção de domínio dos terrenos de marinha, sem a participação dos interessados, viola o princípio da legalidade. A demarcação de terrenos de marinha deve ser feita por meio de processo administrativo complexo, que deve contar com a participação dos particulares interessados, a quem se atribui o direito de preferência em caso de venda ou arrendamento.

Em caso de demarcação de terrenos de marinha, a União deve observar o princípio da legalidade, ou seja, a demarcação deve ser feita por meio de processo administrativo complexo, que deve contar com a participação dos particulares interessados, a quem se atribui o direito de preferência em caso de venda ou arrendamento.

Adicionalmente, no caso de loteamento, o titular da faixa de 150 metros de largura exige demarcação única em processo administrativo complexo, que deve contar com a participação dos particulares interessados, a quem se atribui o direito de preferência em caso de venda ou arrendamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
EDITAL Nº 010/2018  
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Limpeza Urbana e Coleta de Resíduos Sólidos.

**Zurich Seguros Brasil Seguros e Previdência S.A.**  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2018  
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ**  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2018  
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

**VALIDO**  
VALIDO SOLUÇÕES S.A.  
CNPJ nº 33.113.305/0001-47 - NIRE 33.0027799-4  
ERROTA - Ata de Acl realizada em Segunda Convocação em 10/12/18

**EDITAL DE LICITAÇÃO PRESENCIAL E ONLINE**  
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

**EDITAL Nº 001/2018**  
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

**AVISO**  
Edital de Credenciamento nº 001/18 - Processo Geral nº 3343/001  
Credenciamento de Empresas para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

**Agrupamento Investimento S.A.**  
CNPJ nº 06.808.000/0001-05  
Ata de Reunião de Conselho de Administração realizada em 03 de dezembro de 2018

**EDITAL PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS DE SANEAMENTO (ÁGUA E ESGOTO)**  
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
A CDHU comunica as empresas interessadas a abertura da seguinte licitação:  
PG 1043151 - Licitação nº 155/18 - Prestação de serviços técnicos e operacionais para subsídios à implantação, urbanização e regularização de empreendimentos habitacionais da CDHU.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
A CDHU comunica as empresas interessadas a abertura da seguinte licitação:  
PG 1043152 - Licitação nº 152/18 - Prestação de serviços técnicos especializados de controle tecnológico de materiais e serviços de avaliação de produtos e realização de sondagens para os empreendimentos habitacionais da CDHU.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
A Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil - Administração Tributária - DERAT - torna pública a abertura da licitação nº 001/2018 para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

**CDHU**  
Comissão de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

**Santander Brasil Asset Management Distribuidora de Investimentos Mobiliários S.A.**  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
A Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil - Administração Tributária - DERAT - torna pública a abertura da licitação nº 001/2018 para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

**Bradesco Vida e Previdência S.A.**  
Grupo Bradesco Seguros  
Ata Sumária da 107ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18/11/2018

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
A Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil - Administração Tributária - DERAT - torna pública a abertura da licitação nº 001/2018 para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**  
EDITAL Nº 001/2018  
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

**CDHU**  
Comissão de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
A Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil - Administração Tributária - DERAT - torna pública a abertura da licitação nº 001/2018 para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
A Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil - Administração Tributária - DERAT - torna pública a abertura da licitação nº 001/2018 para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link: Validar documento digital e Informe o código do documento: 1-X12C-A48E-4UGE-BSKJ

conclusão da Obra de Pavimentação Asfáltica da Rodovia ICR 357 - Terceira Linha, conforme Proposta Transferência nº 0000019423 - Programa Transferência nº 2017006766, que entre si celebraram o Estado de Santa Catarina, por meio da Agência de Desenvolvimento Regional de Criciúma e Prefeitura Municipal de Içara. Compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra, máquinas, equipamentos e ferramentas normais e especiais necessárias, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pelos motivos constantes no Memorando Interno Gestão de Contratos nº 568/2018, e Parecer Jurídico nº. 337/2018, favorável com base no artigo 65 alínea "d", da Lei Nº. 8.666/93. CONTRATADA: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP. VALOR DE ACRESCIMOS: R\$ 72.590,25 (Setenta e dois mil e quinhentos e noventa reais e vinte e cinco centavos). NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 1.111.753,09 (Um milhão e cento e onze mil e setecentos e cinquenta e três reais e nove centavos).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo Nº: 2AD 43/2018 - Contrato Nº: 43/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE ITÁ. Contratada: PORTAC ELEVADORES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Valor: 0,00 (zero) Vigência: Início: 17/12/2018 Término: 16/03/2019. Licitação: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 2/2018. Recursos: Dotação: 1.018.4.4.90.00.00.00.00 [266] Saldo: 26.300,00. Objeto: Aditivo de execução de obra devido a solicitação da empresa e atraso na primeira etapa da obra. JAIRO LUIZ SARTORETTO- PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2018

Processo Nº 2568/2018. Tipo: Menor preço - Empreitada por preço global. Objeto: tomada de preços para contratação de empresa para execução de ponte em concreto armado na Rua Padre Anchieta, com área de 286,00m², em atendimento ao processo nº 59502.001326/2018-83, analisado pelo Departamento De Prevenção e Preparação, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais anexos do edital. Entrega dos envelopes de habilitação: 08/01/2019 às 08h15 e abertura às 08h30 do mesmo dia. Abertura dos envelopes de proposta de preços: 15/01/2019, às 08h30. Informações e edital no Departamento de Licitações, Rua do Comércio 1304, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30 ou site www.modelo.sc.gov.br.

RICARDO LUIS MALDANER  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 45/2018 FMS  
Reedição

Objeto: Tomada de preços visando a contratação de empresa especializada em construção civil (com fornecimento de materiais), para instalação de equipamentos de ginástica e totens, na área externa da Academia da Saúde "Almir Jacob Ricobon", localizada no bairro São Domingos, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Navegantes/SC. Entrega/envelopes: 18/01/2019 até às 8h50. Abertura/envelopes: 18/01/2019 às 9h. Edital disponível no site: www.navegantes.sc.gov.br link fornecedor.

EMÍLIO VIEIRA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2018

O MUNICÍPIO DE OURO/SC, através do Prefeito Municipal Senhor Neri Luiz Miqueloto, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e pela Resolução nº. 38/2009 do Ministério da Educação vem através deste tornar público que está realizando Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o período de fevereiro a dezembro de 2019. Os grupos formais e informais deverão apresentar o envelope contendo a documentação de habilitação e o envelope contendo a Proposta de Preços e o Projeto de Venda até o dia 23 de janeiro de 2019, até às 12hs, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro - SC, situada na Rua Governador Jorge Lacerda, 1209, Centro, Ouro/SC, sendo que a abertura dos mesmos será no mesmo dia 23 de janeiro de 2019, às 14:00hs. Pedidos do Edital: licitacoes@ouro.sc.gov.br/ licitacao2@ouro.sc.gov.br/ www.ouro.sc.gov.br. Informações: Fone (049) 35557000. Ouro/SC, aos 21/12/2018.

NERI LUIZ MIQUELOTO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2018

O Município de São Miguel do Oeste - SC, a partir do Prefeito Municipal leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS, Tipo Menor Preço Por Lote.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de mão de obra com fornecimento de materiais destinados a execução de obra e recuperação de base, imprimação, repelagem e capa asfáltica das ruas: 22 de Abril e Prudente de Moraes, cfe. Contrato de Repasse nº 866038/MCIDADES/CAIXA; rua 7 de Setembro cfe. Contrato de Repasse nº 869413/2018/MCIDADES/CAIXA, de acordo com Memorial Descritivo, Orçamentos, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos partes integrantes deste Processo Licitação.

Entrega dos envelopes: Até às 08h45min do dia 18 de janeiro de 2019. Abertura: às 09hs do mesmo dia. Licitação regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações vigentes. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras desta Municipalidade sito a Rua Marçílio Dias, nº 1199, fone (0xx49) 3631 2000 e o edital na íntegra no pelo site: www.saomiguel.sc.gov.br

Em 20 de dezembro de 2018.

ALFREDO SPIER  
Secretário de Administração e Finanças

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

## RETIFICAÇÃO

Contrato Administrativo nº 0086/2018, modalidade Dispensa de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia nº 030/2018: Conforme publicação ocorrida no DOU Seção III do dia 19/12/2018 página 234, a Prefeitura de Xaxim torna público a Retificação no objeto do processo administrativo e contrato administrativo possui erro material na digitação do endereço da obra. Assim, no Objeto da contratação ONDE SE LÊ: Avenida Júlio Lunardi, LEIA-SE: Avenida Luiz Lunardi. Xaxim/SC, 20 de dezembro de 2018. Lírio Dagort - Prefeito Municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARÍAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018

Proc. Adm. 38/2018 - cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino de Alambari/SP, com o fornecimento dos respectivos condutores e monitores, sendo um (um) veículo por linha, com data de fabricação não superior a 10 (dez) anos cada (contados da data da assinatura do contrato) - Fica redesignada a data para o recebimento e abertura dos envelopes para o dia 08/01/2019, às 09:30h.

O Edital em sua íntegra poderá ser adquirido no Paço Municipal à Rua Dahyr Rachid, 1245 Centro ou no site www.alambari.sp.gov.br.

Alambari, 21 de dezembro de 2018.  
HUDSON JOSÉ GOMES  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONCESSÃO COMUM PARA A PRESTAÇÃO DOS  
SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO  
AUDIÊNCIA PÚBLICA

## I - OBJETO:

A presente Audiência Pública, aberta a qualquer interessado nos termos do art. 39 da Lei nº 8.666/93, terá por objetivo promover a participação popular no Processo Licitação com a finalidade de delegar, por meio de Concessão Comum, a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

## II - META

Prover acesso a informações, esclarecimento de dúvidas e recolhimento de sugestões pertinentes ao futuro edital de concorrência.

## III - DATA/HORÁRIO/LOCAL

Data	Horário	Local
10-Janeiro-2019	16:00hs	S.A.A.E. - Serviço Autônomo de Água e Esgotos Rua Jose Bonifácio, 300 - Amparo/SP
17-Janeiro-2019	19:00hs	Prefeitura Municipal de Amparo Av. Bernardino de Campos, 705 - Amparo/SP
24-Janeiro-2019	19:00hs	Câmara Municipal de Amparo Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 179 - Amparo/SP

Amparo, 21 de Dezembro de 2018.

ARLUNDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21/2017

## EDITAL Nº 103/17.

A Prefeitura Municipal de Birigui/SP, através do Sr. Prefeito Municipal, torna-se público que face a Retificação, fica o objeto Concessão, em lote único, do serviço de transporte público coletivo regular de passageiros no Município de Birigui-SP, compreendendo (I) a mobilização, operação e manutenção do serviço de transporte público coletivo de passageiros, mediante a disponibilização de ônibus, ou outras tecnologias que vierem a ser disponibilizadas, e (II) a implantação, disponibilização e operação do Sistema de Bilhetagem Eletrônica - SBE, do Sistema Centro de Controle Operacional - CCO e do Serviço de Informação ao Usuário - SIU.

Em virtude da retificação altera-se a data de abertura do certame para o dia 30/01/2019 às 08:30 horas. A retificação encontra-se à disposição dos interessados no Site: www.birigui.sp.gov.br ou na Seção de Licitações, na Rua Santos Dumont, 28 - Centro. Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal.

Birigui-SP, 21 de dezembro de 2018

CRISTIANO SALMEIRÃO

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2018

Processo Nº 4667/2018. A Comissão de julgamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Borborema - SP torna Público que em 21 de dezembro de 2018, classificou, julgou e declarou vencedora da Licitação Tomada de Preços nº 016/2018, Critério Menor Preço Global; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pintura e reparos de revestimento com fornecimento de material e mão de obra no Centro de Educação e Recreação, Unidade Professora Laurita Claudino Nascimento Melo e Unidade Lázara Alves Gonçalves, tudo em conformidade com projetos, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e plano de trabalho que integram este EDITAL para todos os fins de direito e que deverão ser obrigatoriamente cumprido e seguido pelo proponente vencedor. Vencedor do certame: G. J. Construção e Comércio LTDA. CNPJ nº 11.851.792/0001-24, no valor de R\$ 83.813,71 (oitenta e três mil oitocentos e treze reais e setenta e um reais).

Borborema, 21 de Dezembro de 2018.

ALEXANDRE MATHEUS

Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2018

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41696/2018

Objeto: Contratação de empresa para serviços de recapeamento em diversas ruas do município. Recebimento e abertura dos envelopes: 11/01/19 09h00m

## TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2018

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104156/2018

Objeto: Contratação de empresa para reforma da Unidade de Saúde Jandala. Recebimento e abertura dos envelopes: 11/01/19 14h00m





**CONSULTA PÚBLICA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Secretaria Municipal de Administração  
Processo nº. 4745/2017

**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA**

O **Município de Amparo** comunica a abertura de Consulta Pública referente à Concorrência para a Concessão da Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Município.

**1. Objetivos**

A Consulta Pública de que trata este Regulamento, tem por objetivo colher contribuições e informações que auxiliarão a modelagem jurídica, técnica e econômico-financeira do projeto de Concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Instrumento de transparência e participação social, a Consulta permite que os interessados encaminhem suas contribuições a respeito das minutas do edital e seus anexos, bem como seus pedidos de esclarecimento a respeito dos documentos apresentados.

**2. Forma de participação**

Poderão participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando a minuta do edital e seus anexos, os quais estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Amparo (<http://www.amparo.sp.gov.br>), a partir de 25/02/2019.

As contribuições deverão ser feitas por escrito, obedecendo ao formulário disponível no site, e enviadas até às 16:00 horas do dia 29/03/2019, pelo próprio site. As contribuições também poderão ser protocoladas na Prefeitura Municipal de Amparo, em CD (Avenida Bernardino de Campos, 705 - Centro, Amparo/SP - Aos cuidados da Secretaria Municipal de Administração).

Somente serão apreciadas as contribuições que contenham identificação do participante e contato (telefone ou e-mail) e que estejam devidamente inseridas no formulário padrão (disponível no site da Prefeitura Municipal de Amparo juntamente com a minuta do edital e seus anexos).

Amparo, 22 de fevereiro de 2019.

Arlindo Jorge Junioir  
Secretário Municipal de Administração  
Município de Amparo

Diário dos Municípios

ADAMANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL REFIKADO - Processo n° 06/2019 - Pregão Presencial n° 04/2019 - Objeto contratação de empresa especializada para prestar serviços móveis de transferência de pacientes graves, em sua maioria internados na Santa Casa de Adamantina para outros hospitais/serviços de referência... Credenciamento e entrega de envelopes às 08h30 da dia 14/03/2019.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO-TP Nº 01/2019 - PROCESSO Nº 08/2019-Aquisição de equipamentos para o Curso de Medicina da UNIFAP-Plataforma e mesa visualizadora interativa RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 12 de março de 2019, às 14:00 horas.

AGUAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

COMUNICADO Processo nº 009/2019 - Pregão nº 005/2019. Assim, se dá o esclarecimento aos pedidos da empresa GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A, de modo que se mantenha a data da sessão. Publicação no ato. OFÍCIOS nº 064/2019 e nº 065/2019 a disposição no endereço eletrônico www.aguai.sp.gov.br

EXTRATO. Processo Nº 02/2019 - Convite Nº 002/2019. Contrato Nº 008/2019. Data da assinatura: 22.02.2019. Contratada: Thiago Nalin Rabelo EIRELI EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de 466m³ de piso de bloco de concreto intertravado, com fornecimento de material e mão de obra, em praça localizada na inserção das seguintes ruas: Rua Almirante Tamandaré, Rua Joaquim José e Avenida Presidente Castelo Branco.

ÁGUAS DA PRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DA PRATA

Termo para Interposição de Recurso. Processo adm: 84/2018. Tomada de Preços: 12/2018. Fica aberto e cabível termo para interposição de recurso, no prazo de 05 (cinco) dias, da deliberação da Comissão Permanente de Licitação, referente ao julgamento de habilitação da proposta de preço no valor R\$ 1.362.429,74 e da APDIDÃO estabelecida pelo julgamento da anotação apresentada pela empresa G Energy Engenharia e Serviços LTDA.

AGUAS DA PRATA, 22 de fevereiro de 2019. Diário Batista Oliveira da Silva - Presidente CPL. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 02/2019 - PREGÃO Nº 002/2019.

CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HIGIENIZANTES PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA - ENTREGA PARCELADA.

SESSÃO DESIGNADA PARA O DIA 13 DE MARÇO DE 2019, ÀS 10:00 HORAS. EDITAL DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.AGUASDAPRATA.SP.GOV.BR/COMPRASELELICITAÇÕES/PPP.

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA - PREFEITO MUNICIPAL.

ÁGUAS DE LINDOIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDOIA

COMUNICADO. A Prefeitura Municipal de Águas de Lindoia, através da Comissão Julgadora de Licitações, vem por meio deste COMUNICAR a S/A a HABILITAÇÃO referente ao Processo Nº 019/2019 - Tomada de Preços Nº 001/2019, conforme Ata de Abertura dos Documentos, a presente Ata de Abertura será disponibilizada no site www.aguasdelindoia.sp.gov.br na licitação, concedendo o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Informamos que o prazo será contado a partir da data de publicação do presente COMUNICADO no Diário Oficial do Estado.

Solicitamos a V. Sa. a gentileza de desenvolver este protocolo assinado, datado e carimbado FAVOR ENCAMINHAR LO, VIX FAX, PÉLO FONE (19) 3924.9340 e-mail: contaco2@aguasdelindoia.sp.gov.br. PARA PROSSIGUIENTO DO PROCESSO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES.

Águas de Lindoia, 22 de fevereiro de 2019. Atenciosamente, Diderot Camargo Netto Presidente da Comissão Julgadora de Licitações.

ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão (Presencial) N.º 03/2019. Exclusivo para ME e EPP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBSERVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESCOLAR E DE DESCRITÓRIO PÉLO PERÍODO DE 01 ANO.

Data da abertura: dia 12 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas. Edital completo e maiores informações: Setor de Licitações da Prefeitura - Praça Padre Luiz Stefanelli, nº 100, em frente à Igreja Matriz, fone (14) 3765-1321, Estância Hidromineral de Águas de Santa Bárbara/SP.

Sítio eletrônico: www.aguasdesantabarbara.sp.gov.br Estância Hidromineral de Águas de Santa Bárbara. 22 de fevereiro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão (Presencial) N.º 10/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DESTINADOS A UBS E AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA.

Data da abertura: dia 11 de Março de 2019, às 09:00 horas.

Edital completo e maiores informações: Setor de Licitações da Prefeitura - Praça Padre Luiz Stefanelli, nº 100, em frente à Igreja Matriz, fone (14) 3765-1321, Estância Hidromineral de Águas de Santa Bárbara/SP.

Sítio eletrônico: www.aguasdesantabarbara.sp.gov.br Estância Hidromineral de Águas de Santa Bárbara. 22 de fevereiro de 2019.

Arolde José Caetano - PREFEITO MUNICIPAL.

ALTINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO. A municipalidade de Altinópolis, Estado de São Paulo, toma público que houve alteração no edital da LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019, objetivando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR LINHA LEVIL, CONFORME DESCRITIVO NO ANEXO DO EDITAL. Por força da alteração, fica também alterada a data da sessão para o dia 12/03/2019 às 08:30. OBTENÇÃO DO EDITAL: www.altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Altinópolis, 22 de fevereiro de 2019. José Roberto Ferracin Marques - Prefeito.

ALUMÍNIO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2019 - PROCESSO Nº 54/2018. OBJETO: FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E CAMISetas DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Tomamos público aos interessados a SUSPENSÃO do pregoiro referido mencionado, devido adequações ao Edital. Nova data de encerramento será publicada. Katia Alves Leal- Pregoeira.

ÁLVARO DE CARVALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

COMUNICADO. LICITAÇÃO ABERTA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 - PROCESSO Nº 15/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: PÚBLICA OU PRIVADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTOS DE CANCELAMENTOS E DEBÊAS FORMAS DE REMUNERAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO. DATA DE ABERTURA: 14/03/2019 ÀS 13:00 HORAS. EDITAL DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA (ABA LICITAÇÃO) www.alvarodecarvalho.sp.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES: NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO, NA PRAÇA VEREDADOR OTACILIO PIERRE NOBRE, Nº 18, PELO TELEFONE (14) 3484.1119 - 3484.0612 - 3484.0613 RAMAL 29 OU POR E-MAIL: licitacaonalvarodecarvalho@gmail.com ou no site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br. ÁLVARO DE CARVALHO, 22 DE FEVEREIRO DE 2019 - CÍCERO MARTINS DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.

ALVINLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. REF: PROCESSO Nº 003/2019 - PREGÃO Nº 001/2019. Tendo em vista o prazo de recurso referido na alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93, sem a utilização de qual quer ato, e de posse dos documentos que compõem o processo licitatório na modalidade PREGÃO Nº 001/2019. PROCESSO Nº 003/2019, que tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA AS SUAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE "A" a "Z", CONSTANTES DA TABELA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO ANVISA), CONFORME ANEXO I, visando à distribuição gratuita a pacientes de acordo com prescrição médica para atendimento da Unidade Básica de Saúde DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, composto inclusive de parecer jurídico e da COMUL (Comissão Municipal de Licitações), da Prefeitura Municipal de Alvinlândia, contidas da ata de julgamento de 15 de fevereiro de 2019, HOMOLOGO todos os procedimentos realizados que classificou a empresa ALCATARA & BERTONE LTDA - EPP (CNPJ Nº 06.351.754/0001-22, vencedora do item 01 Medicamentos Escos de "A" a "Z" descritos na Tabela CMED-PMC 18%, tendo como MFS base o ATUAL com o desconto de 17,2%, Item 02 Medicamentos Genéricos de "A" a "Z" descritos na Tabela CMED-PMC 18%, tendo como MFS base o ATUAL com o desconto de 5,62%, e do Item 03 Medicamentos Similares de "A" a "Z" descritos na Tabela CMED-PMC 18%, tendo como MFS base o ATUAL com o desconto de 60,3%. Nos termos da legislação em vigor, esse termo de HOMOLOGAÇÃO foi expedido em 21 de fevereiro de 2019. Proceder-se a seguir as providências complementares, como comunicadas, publicações, empenhos e outras medidas necessárias para que surta os efeitos legais e de direito.

Alvinlândia-SP, dia 21 de fevereiro de 2019. ABRIGAL CATI DIAS - PREFEITA MUNICIPAL. CONTRATO Nº 003/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. OBJETO: "O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE "A" a "Z", CONSTANTES DA TABELA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO ANVISA), CONFORME ANEXO I, visando à distribuição gratuita a pacientes de acordo com prescrição médica para atendimento da Unidade Básica de Saúde, os quais deverão ser entregues na Unidade Básica de Saúde na Rua Amadori Crisp, Nº 428, Centro, por funcionário da empresa vencedora, sem nenhum custo adicional para o Município", conforme Edital do Pregão 003/2019, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, deste INSTRUMENTO CONTRATUAL".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA. CONTRATADA: ALCATARA & BERTONE LTDA - EPP. VALOR: DESCONTO NO: Item 01 Medicamentos Escos de "A" a "Z" descritos na Tabela CMED-PMC 18%, tendo como MFS base o ATUAL com o desconto de 17,2%.

Item 02 Medicamentos Genéricos de "A" a "Z" descritos na Tabela CMED-PMC 18%, tendo como MFS base o ATUAL com o desconto de 5,62%.

Item 03 Medicamentos Similares de "A" a "Z" descritos na Tabela CMED-PMC 18%, tendo como MFS base o ATUAL com o desconto de 60,3%.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2019.

AMERICANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

RELAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS, ADIANTIMOS CONTRATUAIS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS nos quais figuram como contratante a Prefeitura Municipal de Americana, que contém o número do processo administrativo, o nome ou a razão social do contratado, o objeto, a vigência, o valor, a destinação orçamentária (ou base legal da despesa) e a data de assinatura. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Cad. 05.0119.15.5517/01, Francisco Fernando Brunhara, Quarto aditamento ao contrato do imóvel Rua Germano Justo, 104, Jd. Paulista, Renúncia da revisão do valor. Prorrogação prazo, 12 meses, R\$ 2.704,86, 20-02-2019. SECRETARIA DE ESPORTES, Cad. 05.5119.1P.001717, 25-05-2017, Kagama Construções Eireli Me, Instrumento de rescisão contra

qual que tinha por objeto a modernização (reforma e ampliação) da quadra de esportes para crianças, 22.02.2019. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, Cad. 05.0119.33.5901/18, Juarez Santos Godoy, Termo de cooperação para fins de manutenção de área verde (cadastro de imóvel 011.012.0010.0000, 60 dias, 18-02-2019. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, Cad. 05.4119.1P.005116, 1.201716, Forty Construções e Engenharia Ltda, Décimo segundo aditamento a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e desobstrução de bacias de bóbo e galerias de águas pluviais com equipamento Promax 2000, 22-02-2019. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, Cad. 05.5119.6.8.97119, Dom Empreendimentos Imobiliários Ltda, Termo de doação de equipamentos de acordo com as Notas Fiscais nº 6067 emitida em 20/12/2018, nº 751949 emitida em 20/12/2018 e nº 201800000562626 emitida em 20/12/2018, 19-02-2019. SECRETARIA DE SAÚDE, Cad. 03.3119.1P.108118, 66.8391/18, Dupac Comercial Eireli Epp, Ata de Registro de Preços nº 33/2019 para aquisição de materiais de enfermagem, da classe de fios, para a Secretaria de Saúde, 12 meses, 29-02-2019. Cad. 03.3119.1P.108118, 66.8391/18, Farma 2 Produtos Para Saúde Ltda Epp, Ata de Registro de Preços nº 33/2019 para aquisição de materiais de enfermagem, da classe de fios, para a Secretaria de Saúde, 12 meses, 20-02-2019. Cad. 03.3119.1P.096118, 59.394/18, CBS Médico Científica Comércio e Representações Ltda, Ata de Registro de Preços nº 28/2019 para aquisição de materiais de enfermagem, da classe de fios, para a Secretaria de Saúde, 12 meses, 20-02-2019. Cad. 03.3119.1P.096118, 59.394/18, Duomed Produtos Médicos e Hospitalares Lrme - Epp, Ata de Registro de Preços nº 33/2019 para aquisição de materiais de enfermagem, da classe de fios, para a Secretaria de Saúde, 12 meses, 20-02-2019. Cad. 03.3119.1P.113118, 63.426/18, Portal Ltda, Ata de Registro de Preços nº 25/2019 para aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, 12 meses, 20-02-2019. Cad. 04.0119.1P.113118, 63.426/18, CM Hospitalar S/A, Ata de Registro de Preços nº 26/2019 para aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, 12 meses, 20-02-2019. Cad. 04.0119.1P.113118, 63.426/18, Instituto Farmacêutico Ltda, Ata de Registro de Preços nº 22/2019 para aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, 12 meses, 20-02-2019. Cad. 05.2119.1P.061115, 53.901/15, Instituto de Olhos Americana S/S Ltda, Terceiro aditamento de empresa para prestação de serviços de assistência à saúde referente à consultas e tratamentos oftalmológicos. Prorrogação prazo, 12 meses, 21-02-2019.

113118, 63.426/18, Instituto Farmacêutico Ltda, Ata de Registro de Preços nº 25/2019 para aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, 12 meses, 20-02-2019. Cad. 04.0119.1P.113118, 63.426/18, CM Hospitalar S/A, Ata de Registro de Preços nº 26/2019 para aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, 12 meses, 20-02-2019. Cad. 04.0119.1P.113118, 63.426/18, Instituto Farmacêutico Ltda, Ata de Registro de Preços nº 22/2019 para aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, 12 meses, 20-02-2019. Cad. 05.2119.1P.061115, 53.901/15, Instituto de Olhos Americana S/S Ltda, Terceiro aditamento de empresa para prestação de serviços de assistência à saúde referente à consultas e tratamentos oftalmológicos. Prorrogação prazo, 12 meses, 21-02-2019.

113118, 63.426/18, Instituto Farmacêutico Ltda, Ata de Registro de Preços nº 25/2019 para aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, 12 meses, 20-02-2019. Cad. 04.0119.1P.113118, 63.426/18, CM Hospitalar S/A, Ata de Registro de Preços nº 26/2019 para aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, 12 meses, 20-02-2019. Cad. 04.0119.1P.113118, 63.426/18, Instituto Farmacêutico Ltda, Ata de Registro de Preços nº 22/2019 para aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, 12 meses, 20-02-2019. Cad. 05.2119.1P.061115, 53.901/15, Instituto de Olhos Americana S/S Ltda, Terceiro aditamento de empresa para prestação de serviços de assistência à saúde referente à consultas e tratamentos oftalmológicos. Prorrogação prazo, 12 meses, 21-02-2019.

113118, 63.426/18, Instituto Farmacêutico Ltda, Ata de Registro de Preços nº 25/2019 para aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, 12 meses, 20-02-2019. Cad. 04.0119.1P.113118, 63.426/18, CM Hospitalar S/A, Ata de Registro de Preços nº 26/2019 para aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, 12 meses, 20-02-2019. Cad. 04.0119.1P.113118, 63.426/18, Instituto Farmacêutico Ltda, Ata de Registro de Preços nº 22/2019 para aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, 12 meses, 20-02-2019. Cad. 05.2119.1P.061115, 53.901/15, Instituto de Olhos Americana S/S Ltda, Terceiro aditamento de empresa para prestação de serviços de assistência à saúde referente à consultas e tratamentos oftalmológicos. Prorrogação prazo, 12 meses, 21-02-2019.

113118, 63.426/18, Instituto Farmacêutico Ltda, Ata de Registro de Preços nº 25/2019 para aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, 12 meses, 20-02-2019. Cad. 04.0119.1P.113118, 63.426/18, CM Hospitalar S/A, Ata de Registro de Preços nº 26/2019 para aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, 12 meses, 20-02-2019. Cad. 04.0119.1P.113118, 63.426/18, Instituto Farmacêutico Ltda, Ata de Registro de Preços nº 22/2019 para aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, 12 meses, 20-02-2019. Cad. 05.2119.1P.061115, 53.901/15, Instituto de Olhos Americana S/S Ltda, Terceiro aditamento de empresa para prestação de serviços de assistência à saúde referente à consultas e tratamentos oftalmológicos. Prorrogação prazo, 12 meses, 21-02-2019.

113118, 63.426/18, Instituto Farmacêutico Ltda, Ata de Registro de Preços nº 25/2019 para aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, 12 meses, 20-02-2019. Cad. 04.0119.1P.113118, 63.426/18, CM Hospitalar S/A, Ata de Registro de Preços nº 26/2019 para aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, 12 meses, 20-02-2019. Cad. 04.0119.1P.113118, 63.426/18, Instituto Farmacêutico Ltda, Ata de Registro de Preços nº 22/2019 para aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, 12 meses, 20-02-2019. Cad. 05.2119.1P.061115, 53.901/15, Instituto de Olhos Americana S/S Ltda, Terceiro aditamento de empresa para prestação de serviços de assistência à saúde referente à consultas e tratamentos oftalmológicos. Prorrogação prazo, 12 meses, 21-02-2019.

113118, 63.426/18, Instituto Farmacêutico Ltda, Ata de Registro de Preços nº 25/2019 para aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, 12 meses, 20-02-2019. Cad. 04.0119.1P.113118, 63.426/18, CM Hospitalar S/A, Ata de Registro de Preços nº 26/2019 para aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, 12 meses, 20-02-2019. Cad. 04.0119.1P.113118, 63.426/18, Instituto Farmacêutico Ltda, Ata de Registro de Preços nº 22/2019 para aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, 12 meses, 20-02-2019. Cad. 05.2119.1P.061115, 53.901/15, Instituto de Olhos Americana S/S Ltda, Terceiro aditamento de empresa para prestação de serviços de assistência à saúde referente à consultas e tratamentos oftalmológicos. Prorrogação prazo, 12 meses, 21-02-2019.

113118, 63.426/18, Instituto Farmacêutico Ltda, Ata de Registro de Preços nº 25/2019 para aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, 12 meses, 20-02-2019. Cad. 04.0119.1P.113118, 63.426/18, CM Hospitalar S/A, Ata de Registro de Preços nº 26/2019 para aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, 12 meses, 20-02-2019. Cad. 04.0119.1P.113118, 63.426/18, Instituto Farmacêutico Ltda, Ata de Registro de Preços nº 22/2019 para aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, 12 meses, 20-02-2019. Cad. 05.2119.1P.061115, 53.901/15, Instituto de Olhos Americana S/S Ltda, Terceiro aditamento de empresa para prestação de serviços de assistência à saúde referente à consultas e tratamentos oftalmológicos. Prorrogação prazo, 12 meses, 21-02-2019.

113118, 63.426/18, Instituto Farmacêutico Ltda, Ata de Registro de Preços nº 25/2019 para aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, 12 meses, 20-02-2019. Cad. 04.0119.1P.113118, 63.426/18, CM Hospitalar S/A, Ata de Registro de Preços nº 26/2019 para aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, 12 meses, 20-02-2019. Cad. 04.0119.1P.113118, 63.426/18, Instituto Farmacêutico Ltda, Ata de Registro de Preços nº 22/2019 para aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, 12 meses, 20-02-2019. Cad. 05.2119.1P.061115, 53.901/15, Instituto de Olhos Americana S/S Ltda, Terceiro aditamento de empresa para prestação de serviços de assistência à saúde referente à consultas e tratamentos oftalmológicos. Prorrogação prazo, 12 meses, 21-02-2019.

113118, 63.426/18, Instituto Farmacêutico Ltda, Ata de Registro de Preços nº 25/2019 para aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, 12 meses, 20-02-2019. Cad. 04.0119.1P.113118, 63.426/18, CM Hospitalar S/A, Ata de Registro de Preços nº 26/2019 para aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, 12 meses, 20-02-2019. Cad. 04.0119.1P.113118, 63.426/18, Instituto Farmacêutico Ltda, Ata de Registro de Preços nº 22/2019 para aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, 12 meses, 20-02-2019. Cad. 05.2119.1P.061115, 53.901/15, Instituto de Olhos Americana S/S Ltda, Terceiro aditamento de empresa para prestação de serviços de assistência à saúde referente à consultas e tratamentos oftalmológicos. Prorrogação prazo, 12 meses, 21-02-2019.

113118, 63.426/18, Instituto Farmacêutico Ltda, Ata de Registro de Preços nº 25/2019 para aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, 12 meses, 20-02-2019. Cad. 04.0119.1P.113118, 63.426/18, CM Hospitalar S/A, Ata de Registro de Preços nº 26/2019 para aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, 12 meses, 20-02-2019. Cad. 04.0119.1P.113118, 63.426/18, Instituto Farmacêutico Ltda, Ata de Registro de Preços nº 22/2019 para aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, 12 meses, 20-02-2019. Cad. 05.2119.1P.061115, 53.901/15, Instituto de Olhos Americana S/S Ltda, Terceiro aditamento de empresa para prestação de serviços de assistência à saúde referente à consultas e tratamentos oftalmológicos. Prorrogação prazo, 12 meses, 21-02-2019.

113118, 63.426/18, Instituto Farmacêutico Ltda, Ata de Registro de Preços nº 25/2019 para aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, 12 meses, 20-02-2019. Cad. 04.0119.1P.113118, 63.426/18, CM Hospitalar S/A, Ata de Registro de Preços nº 26/2019 para aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, 12 meses, 20-02-2019. Cad. 04.0119.1P.113118, 63.426/18, Instituto Farmacêutico Ltda, Ata de Registro de Preços nº 22/2019 para aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, 12 meses, 20-02-2019. Cad. 05.2119.1P.061115, 53.901/15, Instituto de Olhos Americana S/S Ltda, Terceiro aditamento de empresa para prestação de serviços de assistência à saúde referente à consultas e tratamentos oftalmológicos. Prorrogação prazo, 12 meses, 21-02-2019.

113118, 63.426/18, Instituto Farmacêutico Ltda, Ata de Registro de Preços nº 25/2019 para aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, 12 meses, 20-02-2019. Cad. 04.0119.1P.113118, 63.426/18, CM Hospitalar S/A, Ata de Registro de Preços nº 26/2019 para aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, 12 meses, 20-02-2019. Cad. 04.0119.1P.113118, 63.426/18, Instituto Farmacêutico Ltda, Ata de Registro de Preços nº 22/2019 para aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, 12 meses, 20-02-2019. Cad. 05.2119.1P.061115, 53.901/15, Instituto de Olhos Americana S/S Ltda, Terceiro aditamento de empresa para prestação de serviços de assistência à saúde referente à consultas e tratamentos oftalmológicos. Prorrogação prazo, 12 meses, 21-02-2019.

113118, 63.426/18, Instituto Farmacêutico Ltda, Ata de Registro de Preços nº 25/2019 para aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, 12 meses, 20-02-2019. Cad. 04.0119.1P.113118, 63.426/18, CM Hospitalar S/A, Ata de Registro de Preços nº 26/2019 para aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, 12 meses, 20-02-2019. Cad. 04.0119.1P.113118, 63.426/18, Instituto Farmacêutico Ltda, Ata de Registro de Preços nº 22/2019 para aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, 12 meses, 20-02-2019. Cad. 05.2119.1P.061115, 53.901/15, Instituto de Olhos Americana S/S Ltda, Terceiro aditamento de empresa para prestação de serviços de assistência à saúde referente à consultas e tratamentos oftalmológicos. Prorrogação prazo, 12 meses, 21-02-2019.

113118, 63.426/18, Instituto Farmacêutico Ltda, Ata de Registro de Preços nº 25/2019 para aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, 12 meses, 20-02-2019. Cad. 04.0119.1P.113118, 63.426/18, CM Hospitalar S/A, Ata de Registro de Preços nº 26/2019 para aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, 12 meses, 20-02-2019. Cad. 04.0119.1P.113118, 63.426/18, Instituto Farmacêutico Ltda, Ata de Registro de Preços nº 22/2019 para aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, 12 meses, 20-02-2019. Cad. 05.2119.1P.061115, 53.901/15, Instituto de Olhos Americana S/S Ltda, Terceiro aditamento de empresa para prestação de serviços de assistência à saúde referente à consultas e tratamentos oftalmológicos. Prorrogação prazo, 12 meses, 21-02-2019.

113118, 63.426/18, Instituto Farmacêutico Ltda, Ata de Registro de Preços nº 25/2019 para aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, 12 meses, 20-02-2019. Cad. 04.0119.1P.113118, 63.426/18, CM Hospitalar S/A, Ata de Registro de Preços nº 26/2019 para aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, 12 meses, 20-02-2019. Cad. 04.0119.1P.113118, 63.426/18, Instituto Farmacêutico Ltda, Ata de Registro de Preços nº 22/2019 para aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, 12 meses, 20-02-2019. Cad. 05.2119.1P.061115, 53.901/15, Instituto de Olhos Americana S/S Ltda, Terceiro aditamento de empresa para prestação de serviços de assistência à saúde referente à consultas e tratamentos oftalmológicos. Prorrogação prazo, 12 meses, 21-02-2019.

113118, 63.426/18, Instituto Farmacêutico Ltda, Ata de Registro de Preços nº 25/2019 para aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, 12 meses, 20-02-2019. Cad. 04.0119.1P.113118, 63.426/18, CM Hospitalar S/A, Ata de Registro de Preços nº 26/2019 para aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, 12 meses, 20-02-2019. Cad. 04.0119.1P.113118, 63.426/18, Instituto Farmacêutico Ltda, Ata de Registro de Preços nº 22/2019 para aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, 12 meses, 20-02-2019. Cad. 05.2119.1P.061115, 53.901/15, Instituto de Olhos Americana S/S Ltda, Terceiro aditamento de empresa para prestação de serviços de assistência à saúde referente à consultas e tratamentos oftalmológicos. Prorrogação prazo, 12 meses, 21-02-2019.

113118, 63.426/18, Instituto Farmacêutico Ltda, Ata de Registro de Preços nº 25/2019 para aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, 12 meses, 20-02-2019. Cad. 04.0119.1P.113118, 63.426/18, CM Hospitalar S/A, Ata de Registro de Preços nº 26/2019 para aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, 12 meses, 20-02-2019. Cad.

[ Principal ] | [ Portal da Prefeitura ]

## PERGUNTAS E RESPOSTAS

### Consulta Pública do SAAE

[ Recolher Todos ]

^ 1 - Qualquer cidadão poderá enviar perguntas sobre a concessão do saae? ( *Prefeitura Municipal de Amparo* )

Sim, qualquer cidadão devidamente identificado com seus dados pessoais, respeitando a Lei que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações

A lei 12.527, regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991

^ 2 - Os órgãos públicos municipais, como Prefeitura, escolas e posts de saúde, atualmente são isentos de pagamento de água e esgoto. Qual a tarifa esses prédios passariam a pagar? Qual o impacto financeiro para a Prefeitura? Existe receita para paga essa nova despesa? Quantas ligações de água se enquadram nesse quesito? ( *Rafael Leopoldi* )

(Vinícius Pagani - SAAE) Segundo apresentado pela consultoria Biazso Simon, as ligações "públicas municipais" devem ser enquadradas em categoria própria, com cobrança e com desconto. Quanto as despesas não existe previsão orçamentária em 2019 para pagamento de gastos com fornecimento água. Quanto as ligações, existem atualmente 142 unidades públicas municipais

^ 3 - Qual o déficit ou superávit do SAAE nos anos de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018? informar o valor ano a ano. ( *Gilberto Piassa Filho* )

(Vinícius Pagani - SAAE) Segundo Resultados da Execução Orçamentária apresentados pelo TCE-SP: 2013 Déficit 1.137.707,15 (-8,62%) 2014 Déficit 1.845.890,86 (-13,85%) 2015 Déficit 2.859.931,16 (-21,65%) 2016 Déficit 4.596.157,66 (-30,09%) 2017 Superávit 3.574.588,17 (19,80%). Os resultados de 2018 ainda não estão encerrados.

^ 4 - O fornecimento gratuito de água para os loteamentos Tamburi e Planalto da Serra geram quanto de custo anual? Por que não é cobrado a água desses loteamentos? ( *Gilberto Piassa* )

(Vinícius Pagani - SAAE) Segundo estudos da Diretoria de Finanças da Autarquia, anualmente são gastos aproximadamente R\$ 164.700,00 com fornecimento de água no Loteamento Planalto da Serra. Nesta localidade o SAAE fornece água por meio de caminhão pipa, atendendo assim uma determinação judicial. Não é emitida cobrança aos moradores. Durante o ano de 2018 a Autarquia preparou seus caminhões e seu sistema de informática para início das cobranças, as quais aguarda informações de cadastrais do ente central. Em relação ao Tamburi as cobranças são realizadas, porém o loteamento encontram-se com débitos junto ao SAAE.

^ 5 - 1) Qual o déficit de repasses do ente central referente aos serviços do manejo de resíduos sólidos durante o período de 2013 a 2017? Esse valor foi custeado pela arrecadação com tarifas de água e esgoto? 2) Qual o percentual de inadimplência do SAAE? A proposta vencedora considerou valores muito superior a esse, isso não afeta a proposta diretamente? Qual o resultado patrimonial entre 2012 e 2018, sem inclusão dos pagamentos de precatórios. ( *Vereador Geraldo Moreira* )

(Vinícius Pagani - SAAE) 1) Segundo estudos do Dep. de Finanças, o déficit corrente acumulado entre 2014 e 2016 após transferências foi de R\$ 9.301.980. Em 2017 não existiu resultado negativo. parte dos débitos acumulados foram quitados em 2017 com recursos transferidos, parte custeada pelo SAAE.

2) A inadimplência de usuários com o SAAE verificada em Nov/18 (em valores) foi de: 11,91% para faturas emitidas em 2018 e 5,62% no registro histórico (desde 1994). Resultados patrimoniais, segundo o TCE-SP: Resultados Patrimoniais dos últimos anos: 2014 14.419.153,53 2015 12.020.841,67 2016 8.480.762,32 2017 13.041.380,21

^ 6 - Qual a previsão de precatórios para 2019? Os precatórios foram gerados por má administração? O SAAE possui algum débito com fornecedores ou servidores? Qual o valor investido nos últimos dois anos? ( Vereador Geraldo Moreira )

(Vinícius Pagani - SAAE) No orçamento de 2019 da Autarquia estão previstos R\$ 732.183,92 para pagamentos de precatórios de natureza alimentar. As decisões judiciais têm por base o não cumprimento de leis trabalhistas, por isso entende-se que à época existiram erros de gestão que levaram às condenações. Cabe destacar que o processo de maior valor pago em 2018 foi impetrado em 2012. Atualmente o SAAE não possui débitos inscritos. Investimentos 2018: Equipamentos (239.537); Obras SAAE (105.169); Obras Fehidro (949.031). 2017: Equipamentos (74.350); Obras SAAE (51.546).

^ 7 - Antes da apresentação do Vinícius, foi apresentado fotos de um SAAE notoriamente sucateado. na apresentação do Vinícius, foi demonstrado investimentos com bombas, máquinas e etc. Onde foram estes investimentos ? Desde quando o SAAE se encontra nessa situação deplorável? ( Selma de Moraes )

(Vinícius Pagani - SAAE) Atualmente muito do que deveria ser gasto com investimento acaba sendo gasto com manutenção de redes e equipamentos. Notavelmente tais ativos sofrem com os desgastes inerentes ao tempo de uso e utilização. Os baixos investimentos realizados em anos anteriores conduziram o SAAE a tal situação. Quanto ao investido, insiro uma lista das aquisições realizadas no último período de avaliação de tarifas junto ao ARES-PCJ:

Obra - FEHIDRO Ribeirão parte 1  
 Obra - FEHIDRO Ribeirão parte 2  
 Obra - Rua Ana Cintra, Biquinha e Adj.  
 Obra - Arcadas  
 Aquisição de telhas para ETA II  
 Contratação de empresa para reposição asfáltica Loteamento Marson  
 Execução e reparos no telhado do prédio Adm  
 Contratação de empresa para substituição de redes de 2315,30 metros pelo método convencional e 341 ligações - Lot Marson

Aquisição de conversores de sinal analógico para digital  
 Aquisição de caixa d'água em fibra - JD das Aves  
 Aquisição de bombas para ETA65-20; CAM w6 CHS17  
 Aquisição de bombas para ETA65-20; CAM w6 CHS17  
 Aquisição de tela de alambrado para reforma de prédios

Aquisição de cuba inox para bebedouros públicos  
Aquisição de cortador de pedra/ferro  
Aquisição de soprador para ETE de Arcadas  
Aquisição de manometro para aplicação na captação  
Aquisição de aparelho de ar condicionado - Ger. Manute  
Aquisição de aparelho de ar condicionado - Ger. Operac  
Aquisição de aparelhos p/monitoramento - almoxarifado  
Aquisição de bomba - Elevatoria Moreirinha  
Aquisição de peças para montagem de computadores  
Aquisição de monitores, placas de videos e adaptadores  
Aquisição de refrigeradores para cozinha SAAE  
Aquisição de refrigeradores para cozinha SAAE  
Aquisição de impressora multifuncional A3 engenharia  
Aquisição de cadeiras giratórias e fixas - Admnsitrativo  
Aquisição de scanner de mesa hom. Softplan - Jurídico  
Aquisição de telefone comum para diversos dep.  
Aquisição de HD para servidor arquivos  
Aquisição de servidor para expansão dos rec armazen  
Aquisição de servidor para expansão dos rec armazen  
Aquisição de porta de vidro e fechadura para controle de  
Aquisição de calculadora de mesa elétrica com bobina  
Aquisição de armarios para arquivos - RH e Faturamento  
Aquisição de equip. monitoramento ETE  
Aquisição de equip. monitoramento ETE  
Aquisição de monitores, placas de videos e adaptadores  
Aquisição de manometro - Engenharia  
Aquisição de contentores de 1000lt para hipoclorito e sul  
Aquisição de bomba auxiliar ETA I  
Aquisição de conjuntode bomba ETAIII  
Aquisição de cameras IP - refeitório, atendimento estoque  
Aquisição de relógios de ponto  
Aquisição de ventilador - segurança do trabalho  
Aquisição de aparelhos celulares de cobrança p/cmPIPA  
Aquisição de cameras IP - refeitório, atendimento estoque  
Aquisição de escadas para manutenção e seg trabalho  
Aquisição de escadas para manutenção e seg trabalho  
Aquisição de videomonitoramento dos relógios de ponto  
Aquisição de fragmentadora de papel - finanças

Curso "Controle Interno Criaç e Normaliz" - Contador  
Curso de Advogacia Trabalhista - Procuradoria  
Capacitação diretivas Municipio Verde Azul - Salto SP  
Instrutor NR33 e NR35 - Segurança Trabalho Andre  
Condicoes e MA do Trb. Const Civil - Segurança Trab.  
Instrutor NR33 e NR35 - Segurança Trabalho Joelmo  
Curso para aprimoramento Rotina RH  
Calculo Trabalhista - Controle, RH e Procuradoria

Participação Forum Mundial da Água - inscrição  
Curso SEFI/GFIP ICP - RH

^ 8 - Eu sempre enxerguei o SAAE como uma empresa de muitíssima competência. Como deixou decair a esse ponto. Porque não foi feita manutenção, não teve fiscalização para cobrar dos responsáveis manter a manutenção do sistema, conforme mostrado no expositor está totalmente destruído e vergonhoso. Gostaria de uma resposta hoje nessa audiência para deixar todos que estão aqui bem informados. ( *José Gonçalves dos Santos (Vereador Zelão)* )

A insuficiência dos investimentos realizados no SAAE durante todo período de sua existência levou a autarquia à situação atual, sendo necessário, segundo os estudos apresentados, a busca de investimentos privados para que o sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Amparo seja restaurado e atenda aos princípios jurídicos aplicáveis ao serviço, em especial, o da indispensabilidade e o da atualidade.

^ 9 - Que garantias (bens patrimoniais, avais, cauções) garantem a reposição de prejuízos a Amparo se a concessionária entregar o SAAE em estado pior do que está hoje (ao final do contrato)? ( *Edgar Jorge* )

As garantias de execução contratual exigíveis da futura concessionária podem ser todas aquelas previstas na Lei de Licitações. O rol de espécies de garantias previstas na Lei de licitação não são passíveis de serem estendidos para outras hipóteses.

^ 10 - O fato da proposta da concessão concentrar muitos investimentos em 5 anos (R\$ 35mm) é uma FALSA constatação e uma FALSA PREMISSE da concessão, pois os problemas não são, todos, urgentes ou emergenciais. Porque não fazer um plano de investimento de recursos próprios usando alternativa de uma pequena majoração de tarifa por tempo definido e improrrogável, para criar caixa para dar conta dos investimentos com maior velocidade? ( *Edgar Jorge* )

Conforme inclusive demonstrado pela própria Agência reguladora na última audiência pública, os estudos demonstram que não há possibilidade de estender o prazo para

investimentos, e nem mesmo o de concentrar majoração tarifária um período curto para que os vencimentos possam ser realizados nesse pequeno período. Para atender os reclamos de regulação e as exigências legais do setor, são imprescindíveis que os investimentos sejam realizados no período apontado nos estudos.

^ 11 - Quase todas as pendências que "justificou" a intenção de fazer a concessão são "velhas conhecidas" de todos e os atuais gestores e a população convirem com elas há muitos anos. Apesar de serem, todas, importantes, poucas são de fato, urgentes ou emergenciais. Então, porque não usar recursos próprios do SAAE para fazer essas obras e manutenções? Se tiver bons gestores e bom planejamento, não será necessário fazer a concessão.  
( *Edgar Jorge* )

A realidade é que todos os estudos apontam a incapacidade do SAAE para realizar os investimentos reclamados. Esse é um dos principais motivos pelos quais os estudos tem apontado para a necessidade de proceder a uma concessão do serviço.

^ 12 - A prefeitura diz que garante os empregos dos servidores do SAAE que não forem absorvidos pela concessionária – Para isso, tem que ter estudos que garantem que os 100% dos servidores podem ser incorporados sem prejudicar finanças da prefeitura.  
1) Onde pode ser encontrado e avaliado esse estudo técnico?  
2) Os servidores do SAAE "aproveitáveis" incluem também os concursados em regime probatório e os já aposentados que continuam trabalhando?  
( *Edgar Jorge* )

Todos os estudos técnicos estarão disponíveis a população durante a fase de consulta pública.

O regime de aproveitamento de servidores públicos do SAAE será integralmente regulamentada em lei específica a ser submetida a aprovação da Câmara Municipal de Amparo.

^ 13 - O sucateamento do SAAE fica evidente pelas informações financeiras, que mostram que a prefeitura é a responsável por não ter repassado os recursos para coleta de lixo feita pelo SAAE.

Logo que o lixo saiu da responsabilidade do SAAE a autarquia chegou a superávit de R\$ 3,5mm/ano.

Porque fazer a concessão se o SAAE pode ser bem administrado e investir recursos próprios na melhoria da infra estrutura de agua e saneamento básico?  
( *Edgar Jorge* )

Todos os estudos técnicos indicam a impossibilidade financeira econômica do SAAE realizar os investimentos necessários. Esse é um dos principais motivos que atualmente indicam para a necessidade da concessão.

^ 14 - O rito de aprovação do projeto que instituiu a concessão do SAAE considera a submissão do projeto de lei correspondente a aprovação da Câmara de Vereadores de Amparo? ( *Edgar Jorge* )

Os estudos técnicos apresentados durante o PMI indicam a necessidade da aprovação de projeto de lei para a ocorrência da concessão.

^ 15 - SAAE tem superávit anual de R\$ 2,5 mm ou R\$ 75mm 30 anos outorga e de R\$ 3mm em 3xR\$1mm + 2% faturamento (R\$ 500 mil por ano). Prefeitura recebe ao todo R\$ 18mm da outorga + R\$ 70,, de investimento = R\$ 88 milhões.

1) Não é estranho que só o faturamento total do SAAE seja suficiente para QUASE pagar todo o investimento da concessionaria?  
( *Edgar Jorge* )

Conforme demonstrado em audiência pública, em termos reais o SAAE não tem alcançado superávit anual. Tendo isso em vista, e a necessidade de investimento, temos que a concessão é um modelo mais recomendável para situação.

^ 16 - Concessionaria investira +- R\$ 70mm em 30 anos e a outorga custara R\$ 3mm + 2% do faturamento pelo tempo da concessão.  
Prefeitura garante emprego dos servidores do SAAE, oque custara +- R\$ 9mm/ano e R\$ 270mm em 30 anos.  
Prefeitura fatura outorga + taxa 2% = +- R\$ 3mm+15mm = \$ 18m

em 30 anos + investimentos da concessão R\$70mm = total geral R\$ 88mm.

Prefeitura gasta/perde R\$75mm faturamento SAAE + R\$ 270mm de salários dos servidores = TOTAL R\$ 345mm.

Pergunta: Como justificar perda de R\$ 257mm para Amparo? Quem ganha, além do comprador? (*Edgar Jorge*)

A situação econômica e financeira do SAAE narrada na pergunta, conforme demonstrado na audiência pública e pode ser abstraído de todos os documentos públicos da autarquia, não é verdadeira. Verificada a verdadeira situação econômica e financeira e a necessidade de investimentos, deflui a conclusão da necessidade da concessão.

^ 17 - Se a câmara de vereadores NÃO APROVAR o prosseguimento da licitação da concessão, qual será a posição da prefeitura:

a) Acatara a decisão da câmara?

b) Usara eventuais brechas legais para continuar o processo de concessão mesmo a revelia da câmara?

(*Edgar Jorge*)

O procedimento previsto para realização da concessão prevê a necessidade de lei autorizativa.

^ 18 - O SAAE tem cerca de 10 milhões de dívida ativa para receber. A empresa que fizer a concessão vai comprar essa dívida ou a prefeitura irá dar à empresa esse valor? (*Gilberto Piassa*)

A concessão não prevê o trespasse da dívida ativa para empresa privada.

^ 19 - Para validar a concessão é necessária anuência e participação da agencia reguladora? Sera mantida a ARES/PCJ ou sera criada uma agencia municipal?

Qual o custo anual com o ares PCJ e qual a estimativa para a criação de uma agencia municipal?

(*Gilberto Piassa*)

Todo projeto de concessão deverá ser submetido a prévia aprovação da agência reguladora. Os estudos atuais indicam pela vantajosidade de se manter a relação de

regulação com a agência reguladora atual.

^ 20 - O que vai acontecer com os servidores do SAAE se a concessão for feita?  
Escrever detalhadamente o que será feito? (demissões, incorporações, PDV, proposta à câmara)  
( *Gilberto Piassa* )

É premissa do projeto e condição para sua realização que sejam garantidas as condições de emprego dos servidores do SAAE. As possibilidades que foram indicadas pelos estudos são as seguintes: incorporação dos servidores pela futura concessionária, incorporação dos servidores pela administração central, realização de plano de demissão voluntária (pdv), e possibilidade de afastamento temporário dos servidores para refletir sobre a melhor escolha a realizar.

^ 21 - O SAAE tem cerca de 30 servidores em probatório, 30 aposentados. O que vai ocorrer com eles quando houver a concessão? ( *Gilberto Piassa* )

A especificidade da situação de cada servidor do SAAE será regulamentada em lei específica a ser submetida a aprovação da Câmara Municipal de Amparo.

^ 22 - 2 PMIs foram apresentadas para a comissão de escolha das propostas. A primeira proposta tinha como outorga 3 milhões para a prefeitura + 70 milhões de investimento, a segunda 5 milhões de outorga + 122 milhões de investimento. Porque a proposta menos vantajosa foi escolhida? Qual foi o critério?  
( *Gilberto Piassa* )

Os critérios de escolha de um estudo em detrimento do outro estão expostos em processo administrativo específico que poderá ser consultado mediante simples requerimento a prefeitura de Amparo.

^ 23 - A prefeitura irá seguir a lei orgânica do município e irá rebater a concessão do SAAE a aprovação da câmara? ( *Gilberto Piassa* )

Os estudos indicam pela necessidade de autorização legislativa, mediante aprovação de lei específica pela Câmara Municipal.

^ 24 - Existe alguma possibilidade do município de Amparo sair do ARES PCJ e criar um órgão municipal para regular as tarifas de água e esgoto? ( *Rafael Leopoldi* )

Os estudos indicam ser vantajosa a manutenção da relação de regulação com a Agência reguladora atual.

^ 25 - Pelas informações esplanadas até agora nas audiências, nota-se que aproxima-se uma "tragédia" financeira imposta ao patrimônio público, pergunto: Quais as vantagens que serão geradas pela população? ( *Amaury Bertoni* )

Conforme já exposto em audiência pública, o sistema de concessão trará inúmeras vantagens para população de Amparo, inclusive a mais essencial, que é a concretização da excelência na prestação dos serviços.

^ 26 - Os servidores públicos a anos estão passando por locais inadequados e hoje aparecem como os vilões de mais serviços prestados. Como esta concessão poderá melhorar todo o serviço em um prazo de 12 meses sem estes profissionais servidores públicos. ( *Cláudio José Onofre* )

Jamais foi feita qualquer menção de responsabilidade de servidores públicos pela atual situação do serviço de abastecimento de água esgoto de Amparo. Os estudos indicam que há necessidade de novos investimentos e, diante da incapacidade da autarquia em realizá-los, que o modelo adequado para continuidade da prestação de serviços é a concessão comum.

^ 27 - - O índice de correção das tarifas prevista no contrato (IPCA) não fere a regulação da agência reguladora?  
- Detalhar, se possível, a estrutura tarifária.  
- Qual o valor da dívida ativa dos consumidores para com o SAAE? ( *Edison Luiz Alves* )

O estabelecimento de índice específico para o reajuste contratual atende a disposição expressa da lei federal de concessões e não fere a regulação da agência reguladora. Conforme já anunciado nas audiências realizadas o valor da dívida ativa dos consumidores com o SAAE é de aproximadamente R\$ 10.000.000,00

## ^ 28 - A prefeitura terá recursos orçamentários e condições de receber a totalidade dos funcionários do SAAE em seu quadro? ( *Diversos questionamentos* )

- Impacto Orçamentário Financeiro;

- Sobre o impacto Orçamentário Financeiro, o Município deverá seguir Artigo 15 e 16 da lei Responsabilidade Fiscal para ampliação de despesas.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

Obs: Após a verificação e análise de todas as possibilidades, como proposta de PDV, possibilidade da empresa assumir os funcionários por 2 anos como carência, plano de proposta e salários das empresas para verificação de quantos funcionários assumirão a posição na empresa e quantos virão para a Prefeitura, após a constatação e evidência deste números, poderemos analisar a viabilidade ou inviabilidade do projeto. Pois conforme princípios da vantajosidade e economicidade,

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

§ 3º Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 4º As normas do caput constituem condição prévia para:

I - empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras;

II - desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição.

^ 29 - Os 50 maiores devedores de água residenciais tiveram sua água cortada? Estão sendo cobradas? Se não, porque não tiveram a água cortada? Qual o valor que deixou de ser arrecadado? Responder a pergunta anterior em relação aos 50 maiores devedores de água comercial e os 30 maiores devedores de água industrial. ( *Gilberto Piassa* )

(Vinícius Pagani - SAAE) Atualmente as notificações de corte, tanto para residências quanto para comércios e indústrias são emitidas por grupos /rotas e não por valores (não isentando um grande devedor dentro de um determinado grupo de receber sua notificação, caso esteja inadimplente). Desta forma, em 2018 foram emitidas 1.430 destes avisos que somaram R\$ 1.066.899 de débitos em atraso. Destes, foram arrecadados R\$ 428.759 (40,19%). Quanto as notificações amigáveis, foram emitidas 2.507 em 2018, somando R\$ 1.206.278. Destas, foram arrecadados R\$ 318.416. Destaco ainda que no ano passado foram ajuizadas mais mil ações contra inadimplentes. Este conjunto de ações são consideradas positivas, pois no ano em questão foi registrado a maior arrecadação de dívida ativa.

^ 30 - Independente do processo de concessão que está sendo discutido, o SAAE continua a fazer obras e investimentos na cidade de Amparo, para manter ou expandir as redes de água e saneamento básico. Quais dessas obras em andamento, com base no Plano de Saneamento, também estavam apontadas como necessárias nas audiências públicas sobre a concessão do SAAE? Quais os percentuais de conclusão das mesmas, nesta data? Qual o valor total gasto ou investido com as mesmas, nesta data? ( *Edgar Jorge* )

Obras em andamento.

1- Substituição de 4.131 metros de redes de água pelo método convencional e 380 ligações domiciliares pelo método não destrutivo, na Rua Ana Cintra, Biquinha e Adjacências.

Valor global: R\$ 816.956,60 sendo, R\$ 718.921,81 (Financiado FEHIDRO) e R\$ 98.034,79 (Contrapartida SAAE).

Percentual de conclusão da obra: 84,88%

Valor pago até esta data: R\$ 693.460,19

2- Substituição de 6.062,54 metros de redes de água pelo método convencional e 367

ligações domiciliares pelo método não destrutivo, no Distrito de Arcadas.

Valor global: R\$ 914.554,57 sendo, R\$ 801.424,17 (Financiado FEHIDRO) e R\$ 113.130,40 (Contrapartida SAAE)

Percentual de conclusão da obra: 25,03%

Valor pago até esta data: R\$ 228.951,61

Obs: Em ambas as obras, os serviços de substituição e manutenção das redes de abastecimento foram mencionados não somente no PLANO DE SANEAMENTO, mas também no PLANO DE COMBATE À PERDAS HÍDRICAS.

Prefeitura Municipal de Amparo  
AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400  
TEL: (19) 3817-9300  
<http://www.amparo.sp.gov.br>